



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 300 DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 281 de 22 de outubro de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno
do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução CNMP nº 294, de 28 de maio de
2024, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo
nº 19.00.4008.0005369/2024-80, RESOLVE:

-

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da~~
~~Paraíba, OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, para atuar, pelo período de 1 (um) ano,~~
~~como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo parcial de suas atribuições na~~
~~origem e sem ônus para o CNMP.~~

~~Art. 2º O membro auxiliar referido no art. 1º fica designado para atuar junto à~~
~~Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) e atuará como~~
~~Coordenador Geral do Comitê Gestor Nacional de Cibersegurança do Ministério Público.~~

~~Art. 3º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 282 de 18 de setembro de 2024](#), publicada~~
~~no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 20 de setembro de 2024.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

-

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO